
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA N.O 04/2025

Porto Velho, 06 de janeiro de 2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5o. Alínea “g” do Decreto no. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Dispensar a servidora, SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE, cadastro no 3880, da Função de Confiança de ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO, deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme Art. 2o, da Lei Complementar no. 647, de 06/01/2017, publicada no DOM no. 5367 de 06/01/2017, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Dê ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIAARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C16284FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/01/2025. Edição 3891

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>